



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7225/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de LUIZ FERNANDO DA SILVA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 02/03/2024 até 02/09/2024.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 02/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 13 de março 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 13/03/24
Art. 86 Lei Orgânica
Visto